



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 035/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

**RESOLVE:**

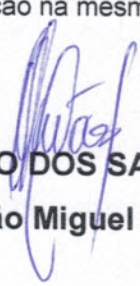
**Art. 1º- CONCEDER**, ao Sr. **ROMMEL EDUARDO CORREA GOMES**, Secretário Municipal de Administração e a Sr<sup>a</sup>. **JEHNYFFER OLIVEIRA BATISTA** Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.2013.358/0001/68, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes do Banco do Brasil, 19.458-1, 19.459-x, 19.460-3, 19.461-1, 19.462-x, 19.463-8, 19.464-6 e na Caixa Econômica Federal as contas 7-6 e 6-8:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

  
**ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá